

DECRETO Nº 39/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

**SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR
DE R\$ 30.000,00.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar projeto/atividade no valor de R\$ 30.000,00 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.266/2016 de 23.12.2016:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

15.451.1003.2006 – Manutenção Dos Logradouros Públicos – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 558 – R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recurso e suplementação do art. 1º deste Decreto utilizar-se-á o superávit financeiro do exercício 2016 1 Recurso Livre - Material de Consumo - no valor R\$ 30.000,00.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos 30 dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Reg. no Livro de Decretos nº 1 à fl. 91 de
30.03.2017.

Secretário de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 30.03.2017.

Secretário de Administração